



:- PORTARIA N.º 084, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Adicional de Dedicção Exclusiva às servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.143, de 28 de abril de 2.003, conceder o Adicional de Dedicção Exclusiva, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento, às servidoras abaixo especificadas, a saber:

- **NATHALIA CAROLINE BERNARDES DE SOUZA MATOSO** - Coordenadora Municipal de Educação Infantil - Ref. 12, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo sob n.º 00448/2.022;
- **FLÁVIA APARECIDA DA SILVA** - Coordenadora Municipal de Educação Infantil - Ref. 12, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo sob n.º 00447/2.022.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de fevereiro, 57º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração